



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 133/GP/TRT 19ª, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.733, de 05.04.2022,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05.04.2022, o gozo da 1ª etapa das férias/2022 da servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/SIF, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 20.06 a 27.06.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 04 de 06/04/2022